

## Processo Eletrônico

### MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO 2º SGT PM GERALDO NERES DO PRADO NETO, DA ROTAM, PELO ATO DE BRAVURA QUE SALVOU A VIDA DE UMA CRIANÇA DE 2 ANOS EM CUIABÁ-MT.

#### Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao 2º SGT PM Geraldo Neres do Prado Neto, integrante da ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas), em reconhecimento ao ato de bravura e profissionalismo que resultou no salvamento da vida de uma criança de apenas dois anos de idade, na manhã do dia 2 de outubro de 2025, na cidade de Cuiabá-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Na ocasião, durante a troca de turno no batalhão da ROTAM, um veículo chegou em alta velocidade à unidade policial. Dele desceu uma mulher em completo desespero, com uma criança inconsciente nos braços sua afilhada, de apenas dois anos, encontrava-se engasgada, sem sinais vitais aparentes e com a face já arroxeada, demonstrando um quadro gravíssimo de obstrução respiratória.

Diante da urgência do caso e da vida em risco, o 2º SGT PM Geraldo Neres do Prado Neto interveio com rapidez e precisão, realizando com firmeza a manobra de Heimlich técnica de primeiros socorros essencial para a desobstrução das vias aéreas. A ação contou ainda com o apoio de outros dois valorosos integrantes da Polícia Militar, que atuaram em conjunto para garantir o sucesso do atendimento. Graças à rápida e eficiente atuação da equipe, a criança voltou a respirar, recuperando-se antes mesmo da chegada do atendimento médico especializado.

Trata-se de um ato que transcende o dever funcional, revelando a coragem, o preparo técnico e o profundo senso de humanidade que marcam a trajetória do homenageado como servidor público e defensor da vida.

Por esse motivo, esta Casa Legislativa rende-lhe justa homenagem, registrando em ata a presente Moção de Aplausos ao 2º Sargento PM Geraldo Neres do Prado Neto, como forma de enaltecer seu heroísmo e reafirmar a importância de profissionais que honram a farda e a missão de proteger e servir à população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de outubro de 2025.







# Processo Eletrônico

Ranalli. - PL Vereador(a)



